



PORTARIA Nº 474/2019-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535, de 14/05/2018, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0355/2019-GAB/DGPC, E-doc. 314.443823/2019-SEAD.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 392/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 6934, de 06 de junho de 2019, com circulação em 07 de junho de 2019, constante nas páginas nº 22 e 23, e sua respectiva **ERRATA** publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 6945, de 25 de junho de 2019, com circulação no dia 25 de junho de 2019, constante na página nº 07, que autorizou o deslocamento dos servidores **MARCOS VINÍCIUS PINHEIRO CANTUÁRIO** – Assessor Técnico Nível I – Cadastro de Bens e Imóveis/UABI, **WALTER DA RESSURREIÇÃO SILVA** – Auxiliar Administrativo - Unidade de Administração de Bens e Imóveis/UABI, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até o município de Calçoene, no período de 10 á 14/06/2019, com a finalidade de realizar Vistoria, Inspeção, Cadastramento, Recadastramento e Tombamento em imóveis do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 11 de julho de 2019


SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração